

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 048/2023, devendo ser celebrado o contrato com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente na Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia, no valor referente a R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023 – Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente na Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia. Valor global R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023 – cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente na Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia. Valor global R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Homologado o objeto no dia 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – YANCA LOPES MEIRA, CPF N.º 070.898.855-50 – OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 01/08/2023; Prazo: 31/10/2023; Valor Global do Contrato R\$ 5.760,00 (cinco

mil setecentos e sessenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – YANCA LOPES MEIRA, CPF N.º 070.898.855-50 – OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 01/08/2023; Prazo: 31/10/2023; Valor Global do Contrato R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-7/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.635.944/0001-63, com sede na Rua Francisco Vasconcelos, nº 96, Bairro Humberto Lopes, no município de Itambé, CEP 45.140-000.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 002 – 7/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento e gerenciamento no processamento da folha de pagamento, envio da SEPIF e demais serviços do RH.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
AÇÃO

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 01 janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025-1/2023 PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF nº 15.229.287/0001-01.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 025-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

33903010000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-1/2023 PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATADA: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650, inscrita no CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 026-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

33903010000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014-4/2022 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.987.626/0001-85, com sede na Praça Francisco Avelino dos Anjos, nº 189, Bairro: Nossa S. do Alívio, Ituaçu, Bahia.

OBJETO: Alterar o valor do Contrato nº 014-4/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em recargas de tones e cartuchos, manutenção corretiva e preventiva nas impressoras, computadores, servidor e rede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra -BA e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito

20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

20003 – Secretaria Municipal de Finanças

20004 – Secretaria de Transporte

20005 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

21001 – Secretaria de Saúde

21002 – Fundo Municipal de Saúde

22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

22002 – Fundo Municipal de Assistência Social

23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 5.487,40 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de agosto de 2023.

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos. Totalizando R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 048/2023, devendo ser celebrado o contrato com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente na Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Nº 048/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia, no valor referente a R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023 – Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente na Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções, Estado: Bahia. Valor global R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023 – cujo objeto é a Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos, com YANCA LOPES MEIRA, inscrita no CPF N.º 070.898.855-50, residente na Rua Maria Estela Rocha Lima, nº 30, Bairro: Indaiá, Poções,

Estado: Bahia. Valor global R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Homologado o objeto no dia 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-7/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – YANCA LOPES MEIRA, CPF N.º 070.898.855-50 – OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviço de farmacêutico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais Anexos; Data do Contrato: 01/08/2023; Prazo: 31/10/2023; Valor Global do Contrato R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de agosto de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002-7/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.635.944/0001-63, com sede na Rua Francisco Vasconcelos, nº 96, Bairro Humberto Lopes, no município de Itambé, CEP 45.140-000.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 002 – 7/2022 cujo objeto é a Prestação de Serviços de assessoria em recursos humanos, acompanhamento e gerenciamento no processamento da folha de pagamento, envio da SEPIF e demais serviços do RH.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 01 janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025-1/2023 PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF nº 15.229.287/0001-01.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 025-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

33903010000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-1/2023 PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650, inscrita no CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 026-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e

Materiais Médico-hospitalares destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

33903010000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 014-4/2022 PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.987.626/0001-85, com sede na Praça Francisco Avelino dos Anjos, nº 189, Bairro: Nossa S. do Alívio, Ituaçu, Bahia.

OBJETO: Alterar o valor do Contrato nº 014-4/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em recargas de tones e cartuchos, manutenção corretiva e preventiva nas impressoras, computadores, servidor e rede da Prefeitura

Municipal de Bom Jesus da Serra -BA e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito

20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

20003 – Secretaria Municipal de Finanças

20004 – Secretaria de Transporte

20005 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

21001 – Secretaria de Saúde

21002 – Fundo Municipal de Saúde

22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

22002 – Fundo Municipal de Assistência Social

23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 5.487,40 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de agosto de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>